

PORTARIA N° 137/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Memorando DEJUR nº 033/2018;

CONSIDERANDO despesas de oficial de justiça para cumprimento de mandado, autos nº 1.17.0001129-5;

RESOLVE:

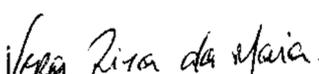
Art. 1º Autorizar o depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, no importe de R\$ 106,35 (Cento e seis reais e trinta e cinco centavos) para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 19 de março de 2018


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária